

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Audiência pública debate a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

A Comissão Mista da MPV 869/2018 se reuniu, em audiência pública, para discutir a medida que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O debate contou com a participação de representantes do Ministério da Economia, da Casa Civil, da Associação Brasileira de Marketing de Dados (ABEMD), da Coalizão Direitos na Rede, além da professora da UnB, Laura Schertel, do advogado Fabrício da Mota Alves e da advogada da CNI, Christina Ayres.

O secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Luis Felipe Monteiro, destacou que o veto do Governo anterior à Lei Geral de Proteção de Dados referente à Autoridade Nacional ocorreu por vício de iniciativa, uma vez que sua criação é de competência do Poder Executivo. Salientou que a MPV 869 veio para suprir a lacuna gerada pelo veto presidencial, realizando a criação da autoridade.

Também reconheceu que a estrutura proposta para a entidade ainda não é a ideal, mas é a factível, dadas as limitações orçamentarias impostas pela LRF e por outras limitações jurídicas. Ele apresentou cronograma a ser seguido e garantiu que, caso ele seja cumprido, com a aprovação da MPV até junho, o conselho diretor da Autoridade já estará nomeado e exercendo suas funções em 31 de agosto deste ano.

O subchefe adjunto para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Felipe Bresciani, explicou que participou do processo de sanção da Lei Geral de Proteção de Dados e da edição da Medida Provisória. Segundo ele, o veto ocorreu para garantir segurança jurídica à figura que estava sendo criada e na edição da MPV procurou-se ao máximo respeitar o que foi originalmente proposto pelo parlamento.

Advogada da CNI, Christina Ayres reconheceu que, dado o cenário de limitação jurídica e orçamentária, o modelo proposto seria satisfatório, necessitando de ajustes posteriores. A alocação do órgão junto à Presidência garantiria a interdisciplinaridade necessária à ANPD.

Concordou com outras manifestações no que tange ao financiamento através de multas aplicadas aos infratores. Esse modelo contraria o que tem sido aplicado no resto mundo, de educação e cooperação dos agentes regulados em matérias que ainda não estejam estruturadas. Por fim, destacou a necessidade de aperfeiçoamentos na MPV, especialmente, no tocante a garantir o tratamento diferenciado às MPE's.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVA

Câmara debate as ameaças de revogação da Lei Kandir e seus impactos para a economia

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) realizou audiência pública para debater as ameaças de revogação da Lei Kandir e seus impactos para a economia brasileira. O autor do requerimento de audiência foi o presidente da Comissão, deputado Sergio Souza (MDB/PR).

Em novembro de 2016, em uma ação movida pelo Pará e outras 15 unidades da federação, o STF estabeleceu o prazo de 12 meses para que o Congresso Nacional regule os repasses dos recursos. Caso isso não ocorra, caberá ao Tribunal de Contas da União calcular e definir as regras.

Estiveram presentes o Governador do estado do Pará, Helder Barbalho, o coordenador do núcleo econômico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA), Renato Conchon, o presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), Kennedy Nunes e representante da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Rogério Croscato.

Os representantes do setor produtivo ressaltaram a importância da Lei Kandir para a competitividade dos produtos primários e semielaborados brasileiros no mercado internacional e para a geração de superávits na balança comercial e que a desoneração da exportação desses produtos decorre de preceito constitucional e está alinhada às práticas internacionais.

O Presidente da UNALE, Kennedy Nunes, ressaltou que a Lei Kandir é um importante instrumento para fomento das exportações. Porém, em relação à questão das compensações devidas, decorrente de decisão do STF de

novembro de 2016 na ADO 25, a UNALE acredita que a matéria deveria ser tratada pelo Poder Legislativo. De acordo com Kennedy, é ainda imprescindível que a União reconheça a dívida para com os estados.

De acordo com o governador Helder Barbalho, coordenador do grupo de trabalho no âmbito do fórum dos governadores que trata do assunto, a Lei Kandir tem seu valor no impulsionamento das exportações brasileiras, porém, existe um dilema em relação à situação fiscal dos estados exportadores, cada vez mais séria.

Foram feitas ainda algumas observações em relação às diferenças entre o setor do agronegócio e o da mineração, os dois setores mais representativos da desoneração da Lei Kandir. No sentido de se resolver o problema e o Legislativo regulamentar a questão, Barbalho informou que na semana passada tratou da questão com os Ministros Paulo Guegues, Onyx Lorenzoni e os presidentes da Câmara e do Senado, Rodrigo Maia e Davi Alcolumbre para viabilizar a votação do PLP 511/2018. O projeto foi fruto de uma Comissão Especial do Congresso Nacional e aguarda inclusão em ordem do dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

O PLP prevê repasse anual da União aos Estados de R\$ 39 bilhões ao ano e pagamento do passivo. Em relação a esse montante, o governador informou que sabe que é impraticável para o governo. Alternativamente, acertado com o deputado que será o relator em Plenário, José Priante (MDB/PA), o sugerido seria uma compensação gradativa, a partir de 2020, de R\$ 9 bilhões, que alcançasse em 2023 R\$ 12 bilhões e renegociação do passivo em um segundo momento.

Entretanto, Helder Barbalho ressaltou que não adianta o Legislativo se manifestar sobre o tema e não prever a fonte de receita dessa despesa. Caso isso aconteça, o Executivo poderá vetar a matéria por desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as medidas de limite do gasto público.

Uma sugestão apresentada pelo governador foi o aumento da alíquota do imposto de exportação, hoje zerada para todos os produtos, para algo entre 3 e 5% sobre as exportações de soja e minério. Outra possibilidade seria a emissão de títulos da dívida. Qualquer que seja a alternativa, precisa ainda haver alinhamento com o governo.

Parlamentares da Frente Parlamentar da Agropecuária sugeriram a possibilidade de a incidência vir somente sobre bens minerais.

Ainda de acordo com o governador, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, deve pautar a matéria em breve.

Comissão Mista aprova MP que limita destinação de recursos do FGTS para entidades hospitalares filantrópicas

A Medida Provisória 859/2018, que limita até 2022 a destinação de recursos do FGTS para entidades hospitalares filantrópicas, foi aprovada hoje na Comissão Mista responsável pela sua análise.

A relatora, senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), apresentou parecer favorável, na forma de Projeto de Lei de Conversão, que acrescenta no rol de beneficiários dos recursos do FGTS as instituições que atuam em apoio à pessoa com deficiência.

O texto será encaminhado para análise do Plenário da Câmara dos Deputados. A MPV tem vigência até 6 de maio.

Fonte: Novidades Legislativas N° 12/2019